

SEMINÁRIO TEMÁTICO **LEIS ESPECIAIS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS**

Terças e quartas-feiras: das 14h às 16h15min

I – PROFESSORES: ENIO LUIZ DE CARVALHO BIAGGI e LÍCIA JOCILENE DAS NEVES

II – TEMA GERAL: Estudo das Leis Especiais Penais e Processuais Penais.

III – OBJETIVOS: Proporcionar ao aluno o conhecimento e o estudo das normas previstas nas Leis especiais penais e processuais para que possam compreendê-las e aplicá-las na prática da atividade jurídica.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Lei de Abuso de Autoridade (Lei 4898/65); Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8072/90); Lei do Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95); Lei de Interceptação das Comunicações Telefônicas (Lei 9.296/96); Lei de Drogas (Lei 11.343/06); Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06); Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84).

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas e discursivas sobre as normas declarativas, incriminatórias, procedimentais e comentários sobre pontos controvertidos e propostas de modificações referentes às leis especiais.

VI – AVALIAÇÃO: Encaminhamentos (80 pontos); Presença e participação (20 pontos).

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 08 encontros

Mês	Dias de aula
Agosto	31
Setembro	01, 21, 22, 28, 29
Outubro	05, 06

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para os **alunos que estejam matriculados a partir do 4º período.**

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de **17/08 a 24/08 de 2021**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento: 02/09 a 08/09 de 2021**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Ø **A vista: o custo total será incluído no boleto de novembro de 2021.**

Ø **A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de novembro e dezembro de 2021.**

ØO aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º)o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C)A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.